



PUBLICIDADE LEGAL



17 DE ABRIL DE 2025

EDIÇÃO DIGITAL | ANO 06 | Nº 1684



PUBLIQUE AQUI
(48) 99188-5651
publicidade.sc@nsc.com.br

*ESTE CADERNO INTEGROU O JORNAL IMPRESSO "DIÁRIO CATARINENSE" ATÉ A EDIÇÃO Nº 12.021, ANO 34 DO DIA 25/10/2019.



UNIVALI - Fundação Universidade do Vale do Itajaí - CNPJ: 84.307.974/0001-02

Demonstrações financeiras referentes aos exercícios findos em 31 de dezembro de 2024 e 2023 com relatório dos auditores independentes (em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)

RELATÓRIO DA ADMINISTRAÇÃO:

Identidade: A Fundação Universidade do Vale do Itajaí (Fundação UNIVALI) é uma entidade de direito privado sem finalidade de lucros, constituída para promover a educação, a ciência e o desenvolvimento social. Para cumprir seu objetivo social, mantém a Universidade do Vale do Itajaí - UNIVALI, que vem apresentar o relatório anual da administração, suas demonstrações financeiras relativas aos exercícios sociais encerrados em 31 de dezembro de 2024 acompanhados do parecer dos auditores independentes e aprovados pelo Conselho de Administração Superior - CAS, conforme a Resolução nº 014/CAS/2025, de 31 de março de 2025 e pelo Conselho Curador em conformidade com o Parecer nº 001/CURADOR/2025 de 03 de abril de 2025.

Investimentos: A Fundação UNIVALI, atenta à necessidade de modernização e priorização da excelência em seus serviços, vem promovendo melhorias contínuas em seus processos e instalações. Em 2024, a Univali investiu em obras de melhorias na infraestrutura física e de segurança dos campi. No campus Itajaí, destaque para a implantação das Clínicas Odontológicas e Central de Material Esterilizado. No campus Pícaras, a instalação de cerca de concreto e telas, visando promover a segurança do imóvel. Foram realizados outros investimentos para promoção de melhorias que estão diretamente relacionados ao conforto dos usuários nos campi Itajaí, Tijucas e Balneário Camboriú com a continuidade da substituição dos equipamentos antigos de ar-condicionado por equipamentos mais modernos com objetivo de melhorar o conforto térmico nas salas de aula, laboratórios e demais ambientes. Melhorias relacionadas à segurança dos usuários também foram realizadas no campus Itajaí, como a instalação de redes de proteção em toda extensão da rampa do Colégio de Aplicação (Bloco C4) e aplicação de piso emborrachado na área do playground, garantindo conforto e segurança para as crianças. Em atendimento aos Sistemas Preventivos Contra Incêndio, foi instalado o Sistema de Detecção e Alarme de Incêndio, realizada a substituição dos carpetes nos Auditórios e dos guarda-corpos das escadas. Comprometida com o meio ambiente, a Univali também avançou no processo de Implantação do Plano de Gerenciamento de Resíduos Sólidos (PGRS) em seus campi, em 2024 a implantação ocorreu no campus Balneário Camboriú.

Resultados institucionais: 2024 foi um ano especial para a Univali. Afinal, a Instituição comemorou 60 anos de ensino superior em Itajaí. Um ano que marcou por comemorações que envolveram funcionários administrativos e docentes, estudantes, a comunidade e parceiros numa sinergia que vai ficar na história. Neste relato, alguns dos momentos e reconhecimentos que fizeram o ano especial. Em fevereiro, a Univali, em parceria com a empresa Be.Dental, inaugurou a Clínica de Odontologia do Campus Kobrasol, oportunizando o oferecimento de cursos de aperfeiçoamento e pós-graduação na região. Também, foram inauguradas novas salas parciais no Campus Itajaí com as empresas Asia Shipping, Bunge, Bull Investimentos, Unimed Litoral, Mulltlog, Rockset e Portonave. E foi oficializada a abertura do sinal de transmissão da Univali TV - Canal 18.1. Ainda, o Campus Itajaí inaugurou o Complexo de Laboratórios Multiusuários, projeto que conta com incentivo da Fundação de Amparo à Pesquisa e Inovação do Estado de Santa Catarina (Fapesc). Na busca de investimento constante em infraestrutura para o avanço de suas atividades acadêmicas e institucionais, foi realizada revitalização da biblioteca do Campus Balneário Camboriú, nova pintura do prédio da Reitoria, reforma da Quadra Coberta do Campus Itajaí, implantação do Plano de Gerenciamento de Resíduos Sólidos, nova pintura da Biblioteca Central, Teatro e Bloco C1 do Campus Itajaí, implantação do laboratório Dua Games e nova recepção da Clínica de Psicologia. E foi realizada a aquisição de um veículo ônibus que amplia a frota e também o alcance, conectando educação, cultura e comunidade com mais mobilidade e oportunidades. Neste ano, a Univali recebeu homenagens por seu aniversário das câmaras de vereadores dos municípios de Itajaí, Biguaçu, Balneário Camboriú, Florianópolis e São José. Em reconhecimento públicos, a Univali recebeu o Prêmio Top Of Mind como a mais lembrada do Vale do Itajaí pelo 11º ano consecutivo. A Instituição também recebeu 15 certificações do programa Solo Social de Itajaí - edição 2023/2024. Ainda o Selo AODS Educação por ter conquistado todos os 17 Objetivos do Desenvolvimento Sustentável (ODS) e a Certificação Destaque pelos projetos de extensão Rede de Apoio e de Reabilitação para Pessoas com Afasia de Itajaí, e Assistência ao Preso e Apoio ao Egresso. A univali também recebeu o Selo Social de Balneário Camboriú e Camboriú. A Institucional foi incluída entre as melhores universidades da América latina nos rankings Webometrics Ranking of World Universities, no QS Latin America University Rankings, no Times Higher Education (THE), e GreenMetrics University. No Webometrics, a Universidade do Vale do Itajaí está entre as 180 melhores universidades da América Latina em presença acadêmica na internet. No ranking QS, foram avaliadas 437 universidades de 23 países da América Latina e Caribe. O Brasil é o país com mais universidades ranqueadas, 96 no total, seguido do México, com 63 universidades, e da Colômbia, com 61. Apenas quatro universidades de Santa Catarina figuram na avaliação. No ranking THE, foram classificadas 214 instituições de 16 países da América Latina. O Brasil é o país com o maior número de instituições relacionadas, com um total de 70 universidades, seguido por Colômbia e Chile. O país tem sete das dez universidades melhor classificadas. E no ranking GreenMetrics University, a Univali é classificada como a universidade mais sustentável de Santa Catarina. O professor Valdir Cechinel Filho, também reitor da Univali, figura na lista dos 100 mil pesquisadores mais influentes do mundo, da Universidade de Stanford. Na lista do impacto total da carreira, que tem cerca de 217 mil pesquisadores, o Brasil participa com 1.077 cientistas. Já na lista do impacto específico de 2023, que tem aproximadamente 223 mil pesquisadores, o Brasil está presente com 1.340 pesquisadores. Em rankings nacionais, a Univali avançou cinco posições no Ranking Universitário da Folha de São Paulo (RUF) 2024 e ocupa o 78º lugar no país entre todas as universidades e o 17º entre as privadas e não públicas, consolidando-se como a melhor não pública de Santa Catarina. E a Instituição classificou 61 cursos entre os melhores do País no Guia da Faculdade Estadão 2024. Um ano repleto de momentos especiais. De uma universidade que pulsa, e que se transforma cotidianamente. Uma universidade feita para todos! A Administração.

Table with columns: Balanços patrimoniais, Demonstrações do resultado, Ativo Circulante, Passivo Circulante, etc. Includes rows for Caixa e equivalentes de caixa, Mensalidades líquidas a receber, etc.

Table with columns: Demonstrações do resultado, Receita Operacional Bruta, Deduções da Receita Operac. Bruta, Receita Operacional Líquida, etc. Includes rows for Mensalidades e Emolumentos, Receita de serviços, etc.

Table with columns: Demonstrações das mutações do patrimônio líquido, Saldo em 31 de dezembro de 2022, Saldo em 31 de dezembro de 2023, Saldo em 31 de dezembro de 2024, etc. Includes rows for Patrimônio Social, Aj. de Aval. Super. Déficit Acumulado, etc.

Table with columns: Demonstrações dos fluxos de caixa em 31 de dezembro, Nota, 2024, 2023. Includes rows for Fluxo de caixa proveniente das atividades operacionais, Superávit/Déficit do período, etc.

Table with columns: Fluxo de caixa proveniente das atividades operacionais, Superávit/Déficit do período, Aj. para reconciliar o resultado do exercício com recursos provenientes de atividades operacionais, etc. Includes rows for Depreciação e amortização, Provisão de créditos de liquidação duvidosa, etc.

Table with columns: Recursos líquidos prov. das ativ. operacionais, Fluxo de caixa proveniente (utilizado) nas atividades de investimentos, Fluxo de caixa proveniente (utilizado) nas atividades de financiamento, etc. Includes rows for Adições ao ativo investimento, Adições ao ativo imobilizado, etc.

Table with columns: Recursos líquidos utilizados nas atividades de investimentos, Fluxo de caixa proveniente (utilizado) nas atividades de financiamento, Aumento no caixa e equivalentes de caixa, etc. Includes rows for Aquisição de novos empréstimos, Pagamentos de empréstimos e financiamentos, etc.

Table with columns: Aumento no caixa e equivalentes de caixa no início do período, Caixa e equivalentes de caixa no início do período, Caixa e equivalentes de caixa no final do período, etc. Includes rows for Caixa e equivalentes de caixa no início do período, Caixa e equivalentes de caixa no final do período, etc.

Dentre as principais ações em curso, destaca-se a adoção contínua de medidas para diversificação e expansão das receitas, por meio do ensino, pesquisa, extensão e prestação de serviços, garantindo a sustentabilidade financeira da instituição. Paralelamente, a gestão tem mantido um rigoroso controle dos custos e despesas operacionais, assegurando a qualidade reconhecida pela comunidade acadêmica e parceiros institucionais. Além disso, a projeção financeira para o próximo exercício foi detalhadamente estruturada no fluxo de caixa, contemplando os valores necessários para o cumprimento das obrigações de curto prazo. Essa abordagem visa não apenas à manutenção do equilíbrio financeiro da Fundação UNIVALI, mas também ao fortalecimento de sua capacidade de investimento e inovação.

2. Base de preparação: 2.1. Aprovação das demonstrações financeiras: As demonstrações financeiras da Fundação UNIVALI - Mantenedora da Universidade do Vale do Itajaí para o exercício findo em 31 de dezembro de 2024 foram autorizadas para emissão pela diretoria da Fundação em 19 de março de 2025 considerando os eventos subsequentes ocorridos até essa data. 2.2. Normas contábeis: As demonstrações financeiras foram elaboradas em conformidade com as práticas contábeis adotadas no Brasil de acordo com as disposições da legislação societária brasileira, considerando as alterações introduzidas nas Leis nº 11.638/07, 11.941/09, 11.096/05, 187/2021 e o respectivo Decreto regulamentador, nº 11.791/2023, pela Norma Brasileira de Contabilidade Técnica Geral NBC TG 26 (e alterações) - Apresentação das Demonstrações Contábeis e pela Interpretação Técnica Geral ITG 2002 (e alterações) - Entidade Sem Finalidade de Lucros. A administração declara que todas as informações relevantes próprias das demonstrações financeiras, e somente elas, estão sendo evidenciadas, e que correspondem às utilizadas por ela na sua gestão. 2.3. Base de mensuração: As demonstrações financeiras são apresentadas em reais, que é a moeda funcional da Fundação. Todas as informações contábeis apresentadas em reais foram arredondadas para o mais próximo exceto quando indicado de outra forma. 2.5. Uso de estimativas e julgamentos: A elaboração de demonstrações financeiras de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil requer que a Administração da Fundação use de julgamentos na determinação do registro de estimativas contábeis. Ativos e passivos sujeitos a estimativas e premissas incluem valor residual do ativo imobilizado, provisão para créditos de liquidação duvidosa, provisão para contingências, mensuração de instrumentos financeiros, e ativos e passivos relacionados a benefícios a empregados (previdência complementar). A liquidação das transações envolvendo essas estimativas poderá resultar em valores diferentes dos estimados em razão de imprecisões inerentes ao processo da sua determinação. A Fundação revisa as estimativas e as premissas pelo menos anualmente.

3. Resumo das principais políticas contábeis: As principais políticas contábeis aplicadas na preparação destas demonstrações financeiras estão definidas a seguir. 3.1. Caixa e equivalentes de caixa: a) Caixa e equivalentes de caixa: Os equivalentes de caixa são mantidos com a finalidade de atender a compromissos de caixa de curto prazo, e não para investimento ou outros fins. A Fundação considera equivalentes de caixa uma aplicação financeira de conversibilidade imediata em um montante conhecido de caixa e estando sujeita a um insignificante risco de mudança de valor. Por conseguinte, um investimento, normalmente, se qualifica com equivalente de caixa quando tem vencimento de curto prazo, por exemplo, três meses ou menos, a contar da data da contratação. b) Aplicações financeiras: Os recursos financeiros referem-se a valores aplicados com liquidez imediata, podendo ser resgatados de acordo com a necessidade da Administração. 3.2. Mensalidades líquidas a receber: Representam, as mensalidades de ensino fundamental, ensino médio, graduação e pós-graduação emitidas, porém não recebidas, além de anuidades firmadas com estudantes referente a renegociação mensalidades vencidas e de cobranças judiciais. A provisão para créditos duvidosos foi constituída em montante considerado suficiente pela Administração para fazer face, a eventuais perdas na realização das mensalidades, negociações a receber e outros ativos. É calculada considerando os índices históricos de recuperação em suas diversas modalidades. Estes índices são periodicamente revisados buscando uma melhor estimativa para a mensuração desses valores. 3.3. Adiantamentos a empregados/terceiros: São referentes a adiantamentos efetuados a colaboradores com a finalidade de representação da Fundação UNIVALI em viagens e eventos externos, e adiantamento na contratação de serviços de fornecedores. 3.4. Estoques: Os estoques referem-se a medicamentos e materiais de almoxarifado em geral utilizados na prestação de serviços e consumo da universidade. São mensurados pelo menor valor entre o custo e o valor líquido realizável. O custo é determinado pelo método da média ponderada móvel. Os estoques obsoletos ou "vencidos" são baixados ou substituídos quando identificados. 3.5. Despesas antecipadas: Composto por apropriações de prêmios de seguros, licença de softwares, assinaturas de periódicos e aluguéis pagos antecipadamente. 3.6. Créditos de financiamento estudantil: São representados por valores a receber dos repasses Uniedu que é um programa do Estado de Santa Catarina, executado pela Secretaria de Estado da Educação (SED), que agrega diferentes programas de concessão de bolsas de estudos fundamentados pelos Artigos 170 e 171 e Proesde da Constituição Estadual, para atendimento a estudantes da graduação superior. O Uniedu é um programa de assistência financeira estudantil do ensino superior oferecido pelo Governo do Estado de Santa Catarina, instituído pela Lei Complementar nº. 831/2023 e regulamentado pelo Decreto nº. 219/2023. Concede bolsa de estudos no percentual de 100% para estudantes de cursos de graduação cadastrados no Programa Universidade Gratuita, em fundações e autarquias municipais universitárias e entidades sem fins lucrativos de assistência social, e os financiamentos de estudos como o Proafe, Fies e Fundacred para os alunos da graduação de acordo com os critérios de carência estabelecidos nas normas internas da instituição, publicados em editais próprios. 3.7. Imobilizado: a) Reconhecimento e mensuração: Itens do imobilizado são mensurados pelo custo histórico de aquisição ou construção, deduzidos de depreciação acumulada e perdas de redução ao valor recuperável (impairment) quando necessárias. O custo inclui gastos diretos atribuíveis à aquisição de um ativo. O custo de ativos construídos pela própria Entidade inclui as aquisições de materiais e mão de obra direta, quaisquer outros gastos que coloco o ativo em local e condição de uso, bem como os custos de desmontagem e de restauração do local em que estes ativos estão localizados. O software comprado que seja parte integrante da funcionalidade de um equipamento é capitalizado como parte daquele dele. Ganhos e perdas na alienação de imobilizado são apurados pela comparação entre os recursos advindos com o valor contábil do imobilizado, o não reconhecidos líquidos como outras receitas no resultado. b) Custos subsequentes: O custo de reposição de um componente do imobilizado são incluídos no valor contábil do ativo ou reconhecidos como um ativo separado, conforme apropriado, somente quando for provável que fluam benefícios econômicos futuros associados a esses custos e que possam ser mensurados com segurança. O valor contábil de itens ou partes substituídas é baixado. Todos os outros reparos e manutenções são lançados em contrapartida ao resultado do exercício, quando incorridos. c) Depreciação: Os terrenos não são depreciados. Itens do ativo imobilizado são depreciados a partir da data em que estão disponíveis para uso, ou no caso de ativos construídos internamente, a partir do dia em que a construção é finalizada e o ativo encontra-se disponível para uso. A depreciação é calculada para amortizar o custo dos itens do ativo imobilizado, desconsiderando seus valores residuais estimados, pelo método linear baseado na vida útil estimada dos itens, como segue:

Table with columns: Descrição, Circulante, Não circulante, Circulante, Não circulante. Includes rows for Mensalidades, Mensalidades renegociadas, Provisão de créditos de liquidação duvidosa, etc.

3.8. Empréstimos e financiamentos: Reconhecidos inicialmente líquidos dos custos de transação, sendo apresentados pelo custo amortizado, atualizados pelos encargos incorridos até o final dos exercícios, nos termos dos contratos vigentes, os quais são contabilizados como despesas financeiras. 3.9. Fornecedor: As obrigações com fornecedores são referentes a bens ou serviços que foram adquiridos no curso normal dos negócios, sendo classificadas como passivos circulantes e não circulantes. 3.10. Demais ativos e passivos circulantes e não circulantes: Os demais ativos circulantes e não circulantes são demonstrados aos valores de custo ou realização, incluindo, quando aplicáveis, os rendimentos auferidos. Em razão das características operacionais não são aplicáveis ajustes ao valor presente líquido (v) ou valor justo de realização. Os demais passivos circulantes e não circulantes são demonstrados aos valores conhecidos ou exigíveis, acrescidos, quando aplicáveis, dos respectivos encargos e variações monetárias e cambiais, sendo utilizado o ajuste a valor presente quando aplicável. 3.11. Receitas de mensalidades: São demonstradas ao valor histórico composto pelas mensalidades futuras para alunos do ensino fundamental, ensino médio, da graduação e da pós-graduação, líquido dos valores cancelados. 3.12. Apuração do superávit/déficit: As receitas, custos e despesas da Entidade encontram-se registradas a valores originais e de acordo com o regime de competência. 3.13. Aspectos fiscais: A Fundação, na condição de entidade de assistência social sem finalidade de lucros, goza da imunidade tributária no que se refere ao seu patrimônio, sua renda e seus serviços para o desenvolvimento de seus objetivos institucionais (art. 150, inciso V, alínea "c" da CF/88), sendo também detentora da isenção tributária sobre as contribuições sociais destinadas ao financiamento da segurança social enquanto entidade portadora do Certificado de Entidade Beneficiária de Assistência Social - CEBAS (art. 195, § 7º da CF/88), atendendo também aos requisitos estabelecidos pela legislação infraconstitucional para a manutenção destas imunidades/isenções, estando sujeita à inspeção e aceitação pelas autoridades competentes por períodos variáveis de tempo e a eventuais lançamentos adicionais. 3.14. Ativos financeiros não derivativos: A Entidade reconhece os empréstimos, recebíveis e depósitos inicialmente na data em que foram originados. Todos os outros ativos financeiros são reconhecidos inicialmente na data da negociação na qual a Entidade se torna uma das partes das disposições contratuais do instrumento. Reconhece um ativo

financeiro quando os direitos contratuais aos fluxos de caixa do ativo expiram, ou quando a Entidade transfere os direitos ao recebimento dos fluxos de caixa contratuais sobre um ativo financeiro em uma transação no qual essencialmente todos os riscos e benefícios da titularidade do ativo financeiro são transferidos. Eventual participação que seja criada ou retida pela Entidade nos ativos financeiros é reconhecida como um ativo ou passivo individual. Os ativos ou passivos financeiros são compensados e o valor líquido apresentado no balanço patrimonial, quando somente, a Entidade tenha o direito legal de compensar os valores e tenha a intenção de liquidar em uma base líquida ou de realizar o ativo e liquidar o passivo simultaneamente. 3.15. Demonstrações financeiras do exercício anterior: As demonstrações financeiras referentes ao exercício findo em 31 de dezembro de 2023 foram apresentadas, quando aplicável, para fins de comparação.

4. Caixa e equivalentes de caixa: Estão representados como segue:

Table with columns: Descrição, 2024, 2023. Includes rows for Caixa, Fundo Fixo, Contas correntes, Recursos próprios, Recursos com fins específicos, etc.

As disponibilidades da Fundação são estritamente direcionadas para investimentos em instituições financeiras de primeira categoria, ou seja, aquelas que possuem classificação de Grau de Investimento em termos de rating. Em 31 de dezembro de 2024, a Fundação tinha investimentos realizados com as seguintes instituições financeiras: Banco do Brasil S.A., Banco Bradesco S.A., Banco Santander (Brasil) S.A., Banco Itaú S.A. e Caixa Econômica Federal. A política de investimento da Fundação é pautada na priorização da segurança e baixo risco. Por isso, as aplicações de liquidez imediata da Fundação, em sua maioria, estão vinculadas ao Certificado de Depósito Interbancário (CDI), caracterizadas por sua estabilidade e baixo risco de variação de valor, podendo ser resgatadas conforme as necessidades de recursos da Fundação. Os recursos categorizados como "com fins específicos" são aqueles recebidos de terceiros com a finalidade de serem aplicados em projetos e convênios específicos.

5. Mensalidades líquidas a receber: Estão representadas como segue:

Table with columns: Descrição, Circulante, Não circulante, Circulante, Não circulante. Includes rows for Mensalidades, Mensalidades renegociadas, Provisão de créditos de liquidação duvidosa, etc.

As mensalidades são emitidas mensalmente, com a opção de vencimentos das parcelas entre os dias 10, 20 e último dia do mês, de acordo com a opção escolhida pelo aluno no ato da efetivação da matrícula. A Provisão de Créditos de Liquidação Duvidosa é realizada a partir de dados históricos, ajustado de acordo com a tendência da inadimplência. A movimentação das perdas estimadas em crédito de liquidação duvidosa está composta da seguinte forma: Movimentação da PCLD:

Table with columns: Descrição, 2024, 2023. Includes rows for Saldo no início do período, Adições, Baixas, Saldo no final do período, etc.

6. Adiantamentos a empregados/terceiros: Estão representados como segue:

Table with columns: Descrição, 2024, 2023. Includes rows for Adiantamentos a funcionários, Adiantamentos a fornecedores, Adiantamentos de despesas diversas, etc.

7. Despesas antecipadas: Estão representadas como segue:

Table with columns: Descrição, Circulante, Não circulante, Circulante, Não circulante. Includes rows for Seguros, Assinaturas, Licença para Uso de Software, Despesas a Propriar, Manutenção de Equipamentos, Taxas, Tarifas Públicas e Contrib., Comunicação e Marketing, etc.

8. Créditos de financiamento estudantil: Estão representados como segue:

Table with columns: Descrição, Circulante, Não circulante, Circulante, Não circulante. Includes rows for FUNDACRED, FIES, PROAFE, etc.

9. Programas Governamentais: Estão representados como segue:

Table with columns: Descrição, Circulante, Não circulante, Circulante, Não circulante. Includes rows for UNIEDU, UNIVERSIDADE GRATUITA, etc.

10. Tributos a recuperar: Estão representados como segue:

Table with columns: Descrição, Circulante, Não circulante, Circulante, Não circulante. Includes rows for INSS a recuperar, ICMS a recuperar, IRRF a recuperar (a), etc.

a) Os valores registrados como IRRF a recuperar- PROJES, referem-se a remissão dos débitos de IRRF perante a Receita Federal e PGFN, de forma que ocorre a manifestação favorável, tanto da Receita Federal como da PGFN, não ocorreu a efetiva extinção (baixa) dos débitos das Certidões de Dívida Ativa - CDA's 91.2.09.002009-01 e 91.2.12.002745-44, o que ensejou a necessidade da Fundação UNIVALI ingressar com ação ordinária perante a 3ª Vara da Justiça Federal de Itajaí, no objetivo de obrigar a União-Fazenda Nacional a operacionalizar e efetivar a remissão dos débitos de IRRF em seu sistema nos termos do art. 2º e respectivo § 1º, da Lei nº 12.989/2014, com a baixa dos respectivos débitos. Em 13/06/2016, houve a concessão de liminar acolhendo parcialmente o pedido e, em 23/09/2016, a prolação de sentença de integral procedência em razão do reconhecimento, pela União, dos pedidos formulados pela Fundação UNIVALI na citada ação (art. 487, III, "a" do CPC), havendo o trânsito em julgado sentença para a União na mesma data. Atualmente aguarda-se a efetivação da liberação de precatório de parte do valor nos autos da Ação nº 5074402-07.2020.4.04.7028. Outra parte do valor que se busca recuperar através do processo administrativo nº 10909.720471/2020-10, que tratava de forma eletrônica, perante a Receita Federal do Brasil houve o despacho decisório indeferindo administrativamente ocorrendo a baixa contábil no valor de R\$ 6.354 em dezembro de 2024.

11. Outros recebíveis: Estão representados como segue:

Table with columns: Descrição, Circulante, Não circulante, Circulante, Não circulante. Includes rows for Prest. de Serviços a Faturar, Outros recebíveis, etc.

12. Investimento: Estão representados como segue:

Table with columns: Descrição, Circulante, Não circulante, Circulante, Não circulante. Includes rows for Aquisição de Imóveis, Terrenos, Edificações e Instalações, etc.

A instituição realiza o teste de recuperabilidade dos saldos contábeis de ativos intangíveis, imobilizado e outros ativos não circulantes incluindo o age (quando houver) para determinar se esses ativos sofreram perdas por impairment. Esses testes são realizados de acordo com o Pronunciamento Técnico CPC 01 - Redução ao Valor Recuperável de Ativos. Em 31 de dezembro de 2024 a Instituição realizou o teste de recuperabilidade para os investimentos, não sendo identificadas perdas por impairment.

13. Imobilizado: Estão representados como segue:

Table with columns: Descrição, Custo corrigido e reavaliado, Depreciação acumulada, Líquido, 2024, 2023. Includes rows for Terrenos, Edificações, Máquinas e equipamentos, Móveis e utensílios, Veículos, Embarcações, Material bibliográfico, Equipamentos de informação, Benefícios e obras complementares, Máquinas e Equipamentos - Subvenções, Móveis e Utensílios - Subvenções, Equipamentos de Informação - Subvenções, Software, Marcas e patentes, etc.

>>> continua >>>



Table with columns: Descrição, 2023, Movimentação, 2024. Rows include Terrenos, Edifícios, Máquinas e equipamentos, etc.

Complementares nº 108 e 109, de 29 de maio de 2001, e demais atos infralegais reguladoras. O Plano de Benefícios do tipo "Contribuição Variável", denominado de UNIVALIPREVIDÊNCIA, doravante denominado Plano UNIVALI, inscrito no CNBP 1998.0055-18 é administrado pela Entidade Fechada de Previdência Complementar (EFPC) do sistema FIESC - PREVISC, com a Patrocinadora já em tratativas avançadas com a EFPC visando a continuidade de patrocínio apenas e exclusivamente para um plano de benefícios na modalidade de "Contribuição Definida".

Table with columns: Descrição, Taxa %, Deprec., Adições, Baixas, Transf., Deprec. Rows include Edifícios, Instalações, Máquinas e equipamentos, etc.

Participantes Ativos
Participantes em Benefícios
- Aposentados Programados
- Aposentados por Invalidez
- Pensão por Morte
Benefício Médio (R\$)
1.969 1.796
540 521
479 460
19 22
42 39
4.999,29 4.027,82

a) A Instituição procedeu à avaliação da Vida Útil Econômica do Ativo Imobilizado de acordo com as Leis nos 11.638/07 e 11.941/09, totalizando o ano de 2023 o valor venal do imóvel e direitos de propriedade o montante de R\$ 1.446.084 de acordo com o Laudo de Avaliação da empresa Riskkala Avaliações e Perícias e com a Avaliação de Mercado da empresa JIW Imóveis Ltda, atendendo ao Pronunciamento Técnico CPC 27, o qual aborda o assunto do ativo imobilizado e sua vida útil, e a Interpretação Técnica ICPC 10. Na determinação da política de estimativa de vida útil, os critérios utilizados pelos técnicos internos foram o estado de conservação dos bens, a evolução tecnológica, a política de renovação dos ativos e a experiência da Instituição com seus ativos. Em 31 de dezembro de 2024 a Instituição realizou o teste de recuperabilidade para os ativos intangíveis, imobilizado e outros ativos, não sendo identificadas perdas por impairment.

20. Outras obrigações: Estão representadas como segue:
Descrição Exercício Atual
a) Resultado Realizado (442)
b) Ajuste de Precificação 1.331
c) Equilíbrio Técnico Ajustado (a + b) 889

Table with columns: Descrição, Custo corrigido e reavaliado, Amortização acumulada, Líquido, 2023. Rows include Software, Marcas e patentes, Software - HIPA, etc.

21. Pareamento de débitos tributários: Estão representadas como segue:
Descrição Circulante Não circulante Circulante Não circulante
IRRF FOLPAG/AUTO-NOMOS - 2018-2022 14.711 181.737 4.228 183.664

Table with columns: Descrição, Circulante, Não circulante, 2024, 2023. Rows include Fornecedores - a pagar, Provisão para fornecedores, etc.

22. Provisões para contingências: A Fundação é parte em ações judiciais e processos administrativos perante vários juízos, tribunais e instâncias administrativas, decorrentes do curso normal das operações, envolvendo questões tributárias, fiscais, trabalhistas, civis e outras. A Administração, com base em informações de seus procuradores jurídicos, na análise das demandas decorrentes de processos administrativos e judiciais pendentes e na experiência advinda de casos semelhantes, constituiu provisão em montante considerado suficiente para cobrir as prováveis perdas estimadas com as ações em curso, conforme segue: Movimentação das provisões constituídas:

Table with columns: Descrição, Encargos financeiros, 2024, 2023. Rows include Em moeda nacional, Santander Giro parcelado, Bradesco Giro parcelado, etc.

23. Resultados Diferidos: Estão representadas como segue:
Descrição 2024 2023
Convênio Amb. Gestantes de Alto Risco - AGAR - 718
Termo de Fomento 804/2023 Prog. Acolher - 94
Projeto Tecpesc - 18
Projeto Babington - 151
Inscrição Concurso Secretária Munic. Saúde Itajaí - 1.558

Table with columns: Descrição, Encargos financeiros, 2024, 2023. Rows include Em moeda nacional, Santander Giro parcelado, Bradesco Giro parcelado, etc.

24. Provisão para contingências: A Fundação é parte em ações judiciais e processos administrativos perante vários juízos, tribunais e instâncias administrativas, decorrentes do curso normal das operações, envolvendo questões tributárias, fiscais, trabalhistas, civis e outras. A Administração, com base em informações de seus procuradores jurídicos, na análise das demandas decorrentes de processos administrativos e judiciais pendentes e na experiência advinda de casos semelhantes, constituiu provisão em montante considerado suficiente para cobrir as prováveis perdas estimadas com as ações em curso, conforme segue: Movimentação das provisões constituídas:

Table with columns: Descrição, Encargos financeiros, 2024, 2023. Rows include Em moeda nacional, Santander Giro parcelado, Bradesco Giro parcelado, etc.

25. Ajuste de avaliação patrimonial: A entidade, baseada em laudo de peritos, reconheceu contabilmente em 01 de julho de 2003 a reavaliação dos bens do ativo imobilizado e em 03 de outubro de 2007 a reavaliação dos terrenos. Sendo transferido conforme o CPC 27 o saldo da reserva de subvenção para investimento e incorporado no patrimônio líquido. A entidade, baseada em laudo de peritos, reconheceu em 2010 o ajuste de avaliação patrimonial dos terrenos no montante adicional de R\$ 149.407, mantendo os valores das edificações pelos registros históricos por julgar que os valores contábeis são adequados.

Table with columns: Descrição, Encargos financeiros, 2024, 2023. Rows include Em moeda nacional, Santander Giro parcelado, Bradesco Giro parcelado, etc.

26. Receita com Mensalidades e Emolumentos: Estão representadas como segue:
Descrição 2024 2023
Receita de Prestação de Serviços Educacionais - Educação Básica 36.985 33.167
Rec. de Prestação de Serv. Educ. - Educ. Superior - Graduação 421.741 358.165
Rec. de Prestação de Serv. Educ. - Educ. Superior - Pós Graduação 38.732 32.810
Outras Mensalidades e Taxas Educacionais 961 1.096
Total 498.419 425.238

Table with columns: Descrição, Encargos financeiros, 2024, 2023. Rows include Em moeda nacional, Santander Giro parcelado, Bradesco Giro parcelado, etc.

27. Subvenções, doações e patrocínios: Estão representadas como segue:
Descrição 2024 2023
Repasse para Patrocínios 333 180
Doações 2.432 1.510
Verbas Públicas Estaduais 4.066 1.758
Verbas Públicas Federais 3.361 4.228
Verbas Públicas Municipais 5.823 3.791
Subvenção Federal 179 -
Repasse Subvenção de Bolsa de Estudo (b) 91.806 15.411
(-) Subvenção de Bolsa de Estudo (91.806) (15.411)
Total 16.194 11.467

Table with columns: Descrição, Encargos financeiros, 2024, 2023. Rows include Em moeda nacional, Santander Giro parcelado, Bradesco Giro parcelado, etc.

28. Gratuidades através de bolsas de estudo: A entidade, além de oferecer bolsas de estudo com recursos próprios para os estudantes segundo critérios sociais nos comentários adotados, aderiu formalmente ao Programa Universidade para Todos (PROUNI) em dezembro de 2005 nos termos da Lei 11.096, de 13 de janeiro de 2005, estando, assim, oficialmente qualificada como entidade beneficiária de assistência social com atuação preponderante na área da educação, nos termos da Lei Complementar nº 187, de 16 de dezembro de 2021, concedendo bolsas de estudos integrais e parciais no âmbito da educação superior dentro dos princípios de ampla concorrência e de políticas afirmativas do MEC, igualmente concedendo, ainda, nos termos da mesma Lei Complementar nº 187/2021, bolsas de estudos para o CAU - Colégio de Aplicação Univali, que atua no âmbito da educação básica (ensino de crianças, adolescentes e jovens). A escrituração contábil é segregada por área/nível de ensino, obedecendo a critérios específicos para comprovação dos requisitos para manutenção e renovação do Certificado de Entidade Beneficente de Assistência Social (CEBAS) em Educação, em consonância com a interpretação ITG 2002 (R1) do Conselho Federal de Contabilidade (CFC), em especial o item 27º "m", e os artigos 19.20, 21.24 e 25 da Lei Complementar nº 187, de 16 de dezembro de 2021 (DOU de 17.12.2021), que revogou a Lei Federal nº 12.101, de 27 de novembro de 2009 e os demais atos normativos federais que até então regulamentavam o tema, bem como em consonância com a interpretação dos artigos 46, 49, 50, 51, 52, 53, 55, 60, 65, 66 e 69, todos do Decreto nº 11.791, de 21 de novembro de 2023 (DOU de 22.11.2023), que regulamenta a LC nº 187/2021. Para os exercícios de 2024 e 2023, apresentam-se as seguintes aplicações em gratuidades:

dos imóveis da Fundação, tiveram probabilidade de perda, avaliada por advogado, sendo aquelas ações alusivas à discussão sobre a concessão ou não da dispensa de recolhimento de taxas/emolumentos relativos a custas judiciais, na esfera cível estadual, foram consideradas como de risco de perda provável e totalizavam R\$ 86, sendo integralmente reconhecida na contabilidade. Outras ações de cunho tributário, em especial aquelas alusivas à imunidade tributária da fundação, foram avaliadas por advogado como de risco de perda provável, totalizando R\$ 4.160, além das ações tributárias que envolvem matérias já abrangidas por decisão favorável à fundação ou por acordo integral, mas cuja tramitação permanece vigente até que ocorra o trânsito em julgado da demanda, para os quais o advogado avaliou como de risco de perda remoto, envolvendo o total de R\$ 290.190, consta nesse montante o valor do parcelamento já firmado perante a PGFN (Item Nota 21 - Parcelamento de débitos tributários), sendo que para, tais avaliações de risco possível e remoto, nenhuma provisão foi constituída, tendo em vista que as práticas contábeis adotadas no Brasil não requerem a sua contabilização. Segue maior detalhamento sobre as ações avaliadas pelo advogado:
(i) Processos Judiciais relacionados a impostos e taxas em emolumentos: 1) Processos Judiciais de nº 5066669-03.2021.8.24.0023, 5073019-41.2020.8.24.0023, 0017999-35.2011.8.24.0064, 5034918-32.2020.8.24.0023 e 0902769-56.2016.8.24.0064, todos sobre a imunidade tributária da Fundação ao IPTU, com risco considerado provável. 2) Processos Judiciais de nº 5001715-19.2024.4.04.7205 e 5001714-34.2024.4.04.7205, ambos movidos pela Procuradoria Geral da Fazenda Nacional paralelamente à cobrança administrativa de valores de retenção do imposto de renda (IRRF), em decorrência da desconexão de fato municipal que destinava tal IRRF à Fundação. Foi efetuado acordo administrativo, o qual já foi noticiado nos dois referidos processos e cujos valores do acordo administrativo já foram considerados na contabilização, entendendo o advogado por classificar estes processos com o risco remoto, em face da transação formalizada e da provável suspensão dos processos até o cumprimento de parcelamento pactuado administrativamente. 3) Processos Judiciais de nº 5041445-97.2020.8.24.0023, 5041836-52.2020.8.24.0023 e 5041841-74.2020.8.24.0023, todos alusivos à justiça de custas processuais decorrentes de negativos aos pedidos de concessão de "branca gratuita" à Fundação, os quais atualmente estão caucionados e aguardando o prosseguimento da fase executiva. Nestes três casos, o advogado classificou tais processos com risco provável, considerando a natureza da taxa (taxas e emolumentos processuais (custas), não abrangidas por imunidade ou isenção) e a atual recuperação da situação financeira da Fundação. (ii) Outros processos judiciais tributários - Vinculados às Contribuições Sociais e Seguridade Social, em fase final devido ao reconhecimento de ilegitimidade ativa, porém, pendentes da análise de recursos aos Tribunais Superiores: ii) Ação Civil Pública nº 0004114-03.2007.4.01.3400 (número único 00.040.004059-3); O Ministério Público Federal do Distrito Federal havia ingressado com uma Ação Cautelar Preparatória (n. 0036643-64.4.01.3400), pretendendo efetuar o lançamento de créditos da Seguridade Social para evitar prescrição dos mesmos, sendo que esta ação cautelar já restou extinta e com trânsito em julgado em 13/02/2020. Pouco tempo depois o MPF ingressou com esta ação cível pública, objetivando conseguir, em sede de liminar, uma declaração da ilegitimidade da imunidade tributária concedida à Fundação UNIVALI, de forma a impedir que a Administração Pública voltasse a lhe conceder o CEBAS e, com isto, possibilitando o respectivo lançamento dos créditos relativos às contribuições sociais dos anos de 1997-2000. Inicialmente, o juízo da 22ª Vara Federal do Distrito Federal deferiu a liminar suspendendo os efeitos do CEBAS e para que fossem lançados os créditos da Seguridade Social. Mas, após Agravo de Instrumento da Fundação UNIVALI ao TRF da 1ª Região, a liminar foi cassada, anulando-se todos os lançamentos. Em abril de 2011, o juízo da 22ª Vara Federal do Distrito Federal sentenciou o feito e concedeu nova medida cautelar para o parcelamento dos créditos tributários, reservando o direito da Fundação a obter Certidão Positiva de Débitos com Efeitos de Negativa (CPD-EN). A UNIVALI interps recurso de apelação, o qual foi julgado em 28/05/2019 e com provimento à unanimidade, pela 7ª Turma do TRF da 1ª Região, a qual julgou extinta a Ação Civil Pública por ilegitimidade ativa causam do Ministério Público e, por consequência, declarando-se extintos os débitos que restaram lançados contra a UNIVALI em decorrência dessas ações judiciais do MPF. Porém, houve interposição de Recurso Especial (STJ) e de Recurso Extraordinário (STF), por parte do Ministério Público Federal. Os recursos ainda aguardam julgamento sobre a admissibilidade. Portanto, não havendo, ainda, ocorrência do trânsito em julgado desta Ação Civil Pública, permanece a listagem dos créditos no sistema da PGFN/RFB, com exigibilidade suspensa, em decorrência da sentença de 1º grau, embora ultimamente a matéria tenha sido julgada a favor da Fundação Univali quando do provimento de seu recurso de apelação. Esta pendência permanecerá até o julgamento final do processo, que aguarda a análise dos Recursos Interpostos às Instâncias Superiores. Os registros existentes no sistema da PGFN/RFB incluem: os "Débitos com Exigibilidade Suspensa (SICOPB)" nº 37.060.345-1, 37.060.847-0 e 37.060.850-0 e os "Processos Fiscais com Exigibilidade Suspensa (SIEFP)" com números 10909.000.637/2017-19, 10909.001.439/2009-26 e 10909.004.225/2008-21, os quais deverão ser excluídos com o trânsito em julgado desta ação cível pública e demais processos a ela relacionados (mencionados abaixo), confirmando-se a decisão favorável à UNIVALI. Obs: Processo sob cuidados do Escritório Patriota e Dantas Advogados - CNPJ 17.118.121.0001-35 - OAB 4.638/RS. ii) Ação Declaratória nº 0028382-08.2009.4.01.3400 (número antigo 2009.34.00.028910-5) - tem relação com os autos 0004104-03.2007.4.01.3400. Este ação judicial foi proposta como nova tentativa do Ministério Público Federal em considerar não prescritos/décadidos os créditos da Seguridade Social relativos aos períodos de 01/01/95 a 01/01/97; 01/01/98 a 31/12/00; e 01/01/01 a 31/12/03 - correspondentes dos períodos dos CEBAS anteriormente concedidos - ou, tratou-se de medida judicial para tentar constituir os créditos lançados com base na liminar que havia sido deferida na Ação Civil Pública nº 2007.34.00.04059-3 (número único 004014-03.2007.4.01.3400, a qual posteriormente restou cassada pela 7ª Turma do Tribunal Regional Federal da 1ª Região conforme indicado em nota própria). O juízo de 1º grau havia proferido sentença a favor do Ministério Público, de cuja decisão foi apresentado recurso de apelação pela Fundação UNIVALI e pela União Federal, recursos estes que restaram julgados prejudicados pela 7ª Turma do TRF da 1ª Região na assentada do dia 28 de maio de 2019, eis que foi declarada, na ação principal (autos 004014-03.2007.4.01.3400), a ilegitimidade ativa causam do Ministério Público Federal para ajuizar Ação Civil Pública que visava sobre tributos (portanto, a última decisão foi favorável à UNIVALI). Houve apresentação de Recurso Especial (STJ) e Recurso Extraordinário (STF) e o processo foi encaminhado para exame de admissibilidade destes recursos. Em 21/01/2021 foi determinada a migração do processo (autos físicos) para eletrônico (PJE). Em fevereiro de 2023 os autos foram encaminhados ao Gabinete da Vice-Presidência do Tribunal e, desde então aguardam o julgamento acerca da admissibilidade dos últimos recursos, não havendo, ainda, o trânsito em julgado. Obs: Processo sob cuidados do Escritório Patriota e Dantas Advogados - CNPJ 17.118.121.0001-35 - OAB 4.638/RS. iii) Ação Declaratória nº 0057079-68.2011.4.01.3400 - tem relação com os autos 0004104-03.2007.4.01.3400. Foi ajuizada, pela Fundação UNIVALI, Ação Declaratória nº 0004104-03.2007.4.01.3400, com a finalidade de o juízo declarar que os créditos tributários anulados em função da cassação do ordem liminar do juízo de primeira instância não poderiam ser repressados por sentença. O texto da sentença foi aberto sob sigilo e o tema, determinando-se o lançamento sem indicar, contudo, se tais créditos seriam objeto de novo lançamento ou aqueles já anulados seriam convalidados. Na primeira hipótese, tudo indica, teria ocorrido a decadência da maior parte dos créditos objeto da ação. Em função desse novo processo, o juízo alegou litispendência e coisa julgada (embora a ação ainda estivesse em trâmite), extinguindo a ação. Há continência entre as demandas. Contra a sentença, foi interposta apelação pela Fundação UNIVALI, parcialmente provida pela 7ª Turma do TRF da 1ª Região na assentada de julgamento do dia 28 de maio de 2019, para anular a sentença e julgar parcialmente procedente os pedidos da Fundação UNIVALI, anulando os autos de infração/NFLD's. Houve apresentação de Recurso Especial e Recurso Extraordinário pela Fazenda Nacional, e o processo foi encaminhado para exame de admissibilidade destes recursos. Em 04/11/2020 foi determinada a migração do processo (autos físicos) para eletrônico (PJE). Em fevereiro de 2023 os autos foram encaminhados ao Gabinete da Vice-Presidência do Tribunal e, desde então aguardam o julgamento acerca da admissibilidade dos últimos recursos, não havendo, ainda, o trânsito em julgado. Obs: Processo sob cuidados do Escritório Patriota e Dantas Advogados - CNPJ 17.118.121.0001-35 - OAB 4.638/RS. 23. Resultados Diferidos: Estão representadas como segue:
Descrição 2024 2023
Convênio Amb. Gestantes de Alto Risco - AGAR - 718
Termo de Fomento 804/2023 Prog. Acolher - 94
Projeto Tecpesc - 18
Projeto Babington - 151
Inscrição Concurso Secretária Munic. Saúde Itajaí - 1.558
Prêmio sobre Folha/Santander - 4.438 694
Prestação de Serviço - PMAP - 125 198
Doação Herbário - 847 847
Convênio FINEP 0329/22 - Biotério - 2.874 3.015
Convênio MRD 933 - SAPS - 106 761
Convênio Chamada Pública 2154/22 FINEP Tecnol Assist - 1.711
Acordo de Cooperação P&D WEG - 1.221
Termo de Fomento nº 2024TR001448 UNIVIDA - 176
Universidade de Bentley - 106
Termo de Fomento nº 2024TR001644 FEI CUIDADORES - 580
Termo de Fomento nº 2024TR002072 FIA CLIFO - 481
Termo de Fomento 131/2024 Farmácia - 50
Termo de Cooperação HOTEL PLAZA - 35
Total 12.750 8.054

24. Patrimônio Social: O patrimônio social no montante de R\$ 115.656 em 2024 é constituído pela dotação inicial acrescido dos déficits e superávits acumulados no exercício, os ajustes de avaliação patrimonial enquanto não computados no resultado do exercício em obediência ao regime de competência, as contrapartidas de aumentos ou diminuições de valor atribuído a elementos do ativo e do passivo, em decorrência da sua avaliação e valor de mercado desde a fundação da entidade.

25. Ajuste de avaliação patrimonial: A entidade, baseada em laudo de peritos, reconheceu contabilmente em 01 de julho de 2003 a reavaliação dos bens do ativo imobilizado e em 03 de outubro de 2007 a reavaliação dos terrenos. Sendo transferido conforme o CPC 27 o saldo da reserva de subvenção para investimento e incorporado no patrimônio líquido. A entidade, baseada em laudo de peritos, reconheceu em 2010 o ajuste de avaliação patrimonial dos terrenos no montante adicional de R\$ 149.407, mantendo os valores das edificações pelos registros históricos por julgar que os valores contábeis são adequados.

26. Receita com Mensalidades e Emolumentos: Estão representadas como segue:
Descrição 2024 2023
Receita de Prestação de Serviços Educacionais - Educação Básica 36.985 33.167
Rec. de Prestação de Serv. Educ. - Educ. Superior - Graduação 421.741 358.165
Rec. de Prestação de Serv. Educ. - Educ. Superior - Pós Graduação 38.732 32.810
Outras Mensalidades e Taxas Educacionais 961 1.096
Total 498.419 425.238

27. Subvenções, doações e patrocínios: Estão representadas como segue:
Descrição 2024 2023
Repasse para Patrocínios 333 180
Doações 2.432 1.510
Verbas Públicas Estaduais 4.066 1.758
Verbas Públicas Federais 3.361 4.228
Verbas Públicas Municipais 5.823 3.791
Subvenção Federal 179 -
Repasse Subvenção de Bolsa de Estudo (b) 91.806 15.411
(-) Subvenção de Bolsa de Estudo (91.806) (15.411)
Total 16.194 11.467

28. Gratuidades através de bolsas de estudo: A entidade, além de oferecer bolsas de estudo com recursos próprios para os estudantes segundo critérios sociais nos comentários adotados, aderiu formalmente ao Programa Universidade para Todos (PROUNI) em dezembro de 2005 nos termos da Lei 11.096, de 13 de janeiro de 2005, estando, assim, oficialmente qualificada como entidade beneficiária de assistência social com atuação preponderante na área da educação, nos termos da Lei Complementar nº 187, de 16 de dezembro de 2021, concedendo bolsas de estudos integrais e parciais no âmbito da educação superior dentro dos princípios de ampla concorrência e de políticas afirmativas do MEC, igualmente concedendo, ainda, nos termos da mesma Lei Complementar nº 187/2021, bolsas de estudos para o CAU - Colégio de Aplicação Univali, que atua no âmbito da educação básica (ensino de crianças, adolescentes e jovens). A escrituração contábil é segregada por área/nível de ensino, obedecendo a critérios específicos para comprovação dos requisitos para manutenção e renovação do Certificado de Entidade Beneficente de Assistência Social (CEBAS) em Educação, em consonância com a interpretação ITG 2002 (R1) do Conselho Federal de Contabilidade (CFC), em especial o item 27º "m", e os artigos 19.20, 21.24 e 25 da Lei Complementar nº 187, de 16 de dezembro de 2021 (DOU de 17.12.2021), que revogou a Lei Federal nº 12.101, de 27 de novembro de 2009 e os demais atos normativos federais que até então regulamentavam o tema, bem como em consonância com a interpretação dos artigos 46, 49, 50, 51, 52, 53, 55, 60, 65, 66 e 69, todos do Decreto nº 11.791, de 21 de novembro de 2023 (DOU de 22.11.2023), que regulamenta a LC nº 187/2021. Para os exercícios de 2024 e 2023, apresentam-se as seguintes aplicações em gratuidades:

Table with columns: Educação Básica, (COM adesão ao PROUNI), Total de alunos matriculados, Alunos bolsa integral, Alunos bolsa integral e com deficiência, etc.

Table with columns: Descrição, 2024, 2023. Rows include Convênio Amb. Gestantes de Alto Risco - AGAR, Termo de Fomento 804/2023 Prog. Acolher, Projeto Tecpesc, etc.

Table with columns: Educação Básica, (COM adesão ao PROUNI), Total de alunos matriculados, Alunos bolsa integral, Alunos bolsa integral e com deficiência, etc.

Table with columns: Descrição, Encargos financeiros, 2024, 2023. Rows include Em moeda nacional, Santander Giro parcelado, Bradesco Giro parcelado, etc.

Table with columns: Descrição, Encargos financeiros, 2024, 2023. Rows include Em moeda nacional, Santander Giro parcelado, Bradesco Giro parcelado, etc.

29. Previdência complementar: A Fundação UNIVALI é regular patrocinadora de plano de Previdência Complementar destinado a proporcionar benefícios previdenciários aos seus colaboradores, em complemento a Previdência Social, nos termos da permissibilidade constante do artigo 202 da Constituição Federal de 1988, das Leis

29. Previdência complementar: A Fundação UNIVALI é regular patrocinadora de plano de Previdência Complementar destinado a proporcionar benefícios previdenciários aos seus colaboradores, em complemento a Previdência Social, nos termos da permissibilidade constante do artigo 202 da Constituição Federal de 1988, das Leis

29. Previdência complementar: A Fundação UNIVALI é regular patrocinadora de plano de Previdência Complementar destinado a proporcionar benefícios previdenciários aos seus colaboradores, em complemento a Previdência Social, nos termos da permissibilidade constante do artigo 202 da Constituição Federal de 1988, das Leis

29. Previdência complementar: A Fundação UNIVALI é regular patrocinadora de plano de Previdência Complementar destinado a proporcionar benefícios previdenciários aos seus colaboradores, em complemento a Previdência Social, nos termos da permissibilidade constante do artigo 202 da Constituição Federal de 1988, das Leis

29. Previdência complementar: A Fundação UNIVALI é regular patrocinadora de plano de Previdência Complementar destinado a proporcionar benefícios previdenciários aos seus colaboradores, em complemento a Previdência Social, nos termos da permissibilidade constante do artigo 202 da Constituição Federal de 1988, das Leis

29. Previdência complementar: A Fundação UNIVALI é regular patrocinadora de plano de Previdência Complementar destinado a proporcionar benefícios previdenciários aos seus colaboradores, em complemento a Previdência Social, nos termos da permissibilidade constante do artigo 202 da Constituição Federal de 1988, das Leis

29. Previdência complementar: A Fundação UNIVALI é regular patrocinadora de plano de Previdência Complementar destinado a proporcionar benefícios previdenciários aos seus colaboradores, em complemento a Previdência Social, nos termos da permissibilidade constante do artigo 202 da Constituição Federal de 1988, das Leis

29. Previdência complementar: A Fundação UNIVALI é regular patrocinadora de plano de Previdência Complementar destinado a proporcionar benefícios previdenciários aos seus colaboradores, em complemento a Previdência Social, nos termos da permissibilidade constante do artigo 202 da Constituição Federal de 1988, das Leis

29. Previdência complementar: A Fundação UNIVALI é regular patrocinadora de plano de Previdência Complementar destinado a proporcionar benefícios previdenciários aos seus colaboradores, em complemento a Previdência Social, nos termos da permissibilidade constante do artigo 202 da Constituição Federal de 1988, das Leis

29. Previdência complementar: A Fundação UNIVALI é regular patrocinadora de plano de Previdência Complementar destinado a proporcionar benefícios previdenciários aos seus colaboradores, em complemento a Previdência Social, nos termos da permissibilidade constante do artigo 202 da Constituição Federal de 1988, das Leis

29. Previdência complementar: A Fundação UNIVALI é regular patrocinadora de plano de Previdência Complementar destinado a proporcionar benefícios previdenciários aos seus colaboradores, em complemento a Previdência Social, nos termos da permissibilidade constante do artigo 202 da Constituição Federal de 1988, das Leis



>>> continuação >>>

Certificação	Abrangência	Ano Protocolo	Nº Processo Adm.	Situação	Última Movimentação	Descrição da situação atual
CEBAS	2010 a 2012	em 2009	71000.058722/2009-48	Encerrado	03/10/2017	Deferimento CEBAS - Portaria
SERES/MEC 1057/2017 - DOU n. 191 - 04/10/2017 - p.24.						
CEBAS	2013 a 2015	em 2012	23000.010261/2012-00	Em tramitação	29/02/2024	Segue em análise na SERES-MEC
CEBAS	2016 a 2018	em 2015	23000.012784/2015-00	Em tramitação	26/05/2023	Segue em análise na SERES-MEC
CEBAS	2019 a 2021	em 2018	23000.041449/2018-00	Em tramitação	23/11/2023	Segue em análise na SERES-MEC
CEBAS	2022 a 2024	em 2021	23000.033733/2021-00	Em tramitação	23/11/2023	Segue em análise na SERES-MEC
CEBAS	2025-2027	em 2024	23000.053535/2024-64	Em tramitação	19/12/2024	Segue em análise na SERES-MEC

OBS: Proc. 23000033733202100 (CEBAS 2022-2024) foi protocolado antes da vigência da LC 187/2021.

29. **Inunidades de contribuições sociais usufruídas:** Em atendimento as normas do Conselho Federal de Contabilidade, em especial o item 27 "c" da ITG 2002 (R1) que trata de entidades sem finalidade de lucros. A Fundação usufruiu o montante de R\$ 88.546 de imunidade das contribuições sociais, em contrapartida aos valores aplicados em gratuidades no ano de 2024.

30. **Resultado financeiro:** Estão representados a seguir:

Descrição	2024	2023
Juros	6.300	6.228
Descontos auferidos	84	108
Rendimentos de aplicação financeira	10.867	10.885
Varição cambial	4	60
Multas de mora	-	-
Total receita financeira	17.255	17.290
Tarifas bancárias	(250)	(310)
Juros passivos	(14.433)	(1.547)
Multa paga	(1)	-
Descontos financeiros concedidos	(510)	(542)
Varição Cambial	(34)	(35)
Juros com empréstimo do capital de giro	(5.630)	(7.900)
Encargo Convenio Credito Educativo	(161)	(264)
Taxas Fgeduc	(1)	(1)
Taxas Bancaria Fies	-	(4)
Total despesa financeira	(21.020)	(10.613)

31. **Cobertura de seguros:** A entidade adota a política de cobertura de seguros para os bens sujeitos a riscos por montantes considerados suficientes para cobrir eventuais sinistros, considerando a natureza de sua atividade. As premissas de riscos adotadas, dada a sua natureza, não fazem parte do escopo de uma auditoria de demonstrações financeiras. O procedimento de auditoria focou na análise das apólices de seguro e a cobertura dos bens previstos pelas mesmas. Em 31 de dezembro de 2024 a cobertura de seguro contra riscos operacionais está composta da seguinte forma:

Coberturas	Valor - R\$
Seguro Antenas	355
Seguro Predial	118.000
Veículos	465
Danos Pessoais - Embarcações	168
Seguro Garantia Judicial	1.361
Total	120.349

A Univali garante para todos os seus alunos ativos o Seguro Educacional, desde 01/02/2020. Com ele, o aluno tem segurança financeira ao longo do curso, sem que os estudos sejam interrompidos por situações financeiras inesperadas. Benefício que abrange os funcionários e todos os níveis de ensino: CAU, graduação, pós-graduação, mestrado, doutorado, idiomas, EAD. Também disponibiliza **seguro de acidentes pessoais**, oferecendo uma proteção e assistência médica e hospitalar em caso de acidente dentro do estabelecimento de ensino, no trajeto ida e volta ou atividades externas sob supervisão da Univali, com encaminhamento para hospitais ou clínicas credenciadas em todo o Brasil.

32. **Instrumentos financeiros:** A Fundação mantém operações com instrumentos financeiros. A administração é efetuada por meio de estratégias operacionais e controles

objetivo de avaliar a eventual necessidade de contratação de novas operações para proteger-se contra o risco de volatilidade dessas taxas, buscando diversificar a captação de recursos em termos de taxas prefixadas ou pós-fixadas.

* Risco de crédito: Esses riscos são administrados por normas específicas de aceitação de clientes, análise de crédito e estabelecimento de limites de exposição por cliente, tendo a sua carteira de clientes pulverizada.

* Risco Interno: O Programa de Gestão de Riscos da Fundação UNIVALI foi implantado em 2021 e homologado pela Resolução nº 041/CAS/2021 com o intuito prevenir e detectar riscos, bem como desenvolver estratégias de respostas aos riscos institucionais (planos de ação) para sua mitigação e/ou eliminação. Além da definição de uma metodologia de riscos semiquantitativa representada em uma matriz de riscos 5x5, com classificação de riscos críticos, altos e leves também foi imprescindível o mapeamento de seus macroprocessos que foram categorizados como macroprocessos de apoio e estratégicos que dão suporte aos macroprocessos finalísticos da instituição. Com a cobertura gradativa do programa de gestão de riscos ao final do ano de 2024 a abrangência dos macroprocessos foi de 62,5%. No que tange o processo de monitoramento contínuo, são emitidos trimestralmente relatórios de gestão de riscos que são analisados pela Auditoria Independente, que emite parecer, e posteriormente pela alta gestão da Fundação UNIVALI e por conselhos como: Conselho de Administração Superior - CAS, Curador e Gestor. O cenário consolidado ao final do ano de 2024 apresentou 109 riscos mapeados, no período acumulado de 2021-2024, sendo que 40 foram eliminados, representando 36,7%, enquanto 69 permanecem ativos, sendo que destes 23 críticos (21,1%), 30 altos (27,5%) e 16 leves (14,7%). Cabe ressaltar que a matriz de 2024 somou 579 pontos e é o maior apresentado no período: 2021 (277), 2022 (304) e 2023 (504). Isso se justifica pela ampliação do programa que vem acontecendo a cada ano e deve continuar nessa tendência até 2027 onde espera-se que 100% da instituição esteja coberta pelo programa de gestão de riscos. Importante ressaltar que no ano de 2024 o Programa de Compliance foi homologado pela Resolução nº 039/CAS/2024 que marcou também a aprovação de seus manuais, canais de denúncias e comitê transiçório de compliance. Os dados do primeiro relatório anual de compliance da Fundação Univali estão sendo extraídos do ano de 2024 e será publicado ao final do 1º T 2025. Juntamente com o Política de Segurança da Informação e Proteção de Dados aprovada pela Resolução nº 040/CAS/2024, a Fundação Univali consolidou seu Programa de Integridade.

Tajai, 31 de dezembro de 2024. A Administração,
Valdir Cechim Filho - CPF 443.476.009-25 - Presidente
Cristiane Pauline Souza Felipe - CPF 004.199.969-07 -
Contadora CRC-SC nº 032.672/O-4

RELATÓRIO DOS AUDITORES INDEPENDENTES SOBRE AS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

AO Conselho de Administração Superior da FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO VALE DO ITAJAÍ - UNIVALI.

Itajai - SC

Opinião: Examinamos as demonstrações contábeis da FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO VALE DO ITAJAÍ - "UNIVALI", que compreendem o balanço patrimonial, em 31 de dezembro de 2024, e as respectivas demonstrações do resultado do exercício, das mutações do patrimônio líquido e dos fluxos de caixa para o exercício findo nessa data, bem como as correspondentes notas explicativas, incluindo o resumo das principais políticas contábeis. Em nossa opinião, as demonstrações contábeis acima referidas apresentam adequadamente, em todos os aspectos relevantes, a posição patrimonial e financeira da UNIVALI, em 31 de dezembro de 2024, o desempenho de suas operações e os seus fluxos de caixa para o exercício findo nessa data, de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil, aplicáveis às entidades sem finalidades de lucro (ITG 2002 e alterações). **Base para opinião:** Nossa auditoria foi conduzida de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria. Nossas responsabilidades, em conformidade com tais normas, estão descritas na seção a seguir: intitulada "Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações contábeis". Somos independentes em relação à UNIVALI, de acordo com os princípios éticos relevantes previstos no Código de Ética Profissional do Contador e nas normas profissionais emitidas pelo Conselho Federal de Contabilidade, e cumprimos com as demais responsabilidades éticas conforme essas normas. Acreditamos que a evidência de auditoria obtida é suficiente e apropriada para fundamentar nossa opinião. **Outras informações que acompanham as demonstrações contábeis e o relatório do auditor:** A Administração da UNIVALI é responsável por essas outras informações que compreendem o Relatório da Administração. Nossa opinião sobre as demonstrações contábeis não abrange o Relatório da Administração e não expressamos qualquer forma de conclusão

Blumenau (SC), 20 de março de 2025.
ACTUS AUDITORES INDEPENDENTES S/S. CRC-SC Nº 001.059/O-7
Sidnei Raitz - Sócio Responsável - Contador CRC Nº SC-028.920/O-3

ESTADO DE SANTA CATARINA
GOVERNO DO MUNICÍPIO DE CRIÇIÚMA
AVISO DE RETIFICAÇÃO
EDITAL DE CREDENCIAMENTO ELETRÔNICO Nº 009/FMAS/2025
Processo Administrativo Nº. 705694)

O MUNICÍPIO DE CRIÇIÚMA, por intermédio da COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES leva ao conhecimento dos interessados que, no edital acima epigrafado, que tem como objeto o CREDENCIAMENTO, através de PERMISSÃO, de prestação de serviços funerários no atendimento à população em geral, inclusive para as famílias em situação de vulnerabilidade socioeconômica, assistidas pela Secretaria Municipal de Assistência Social e Habitação do Município de Criciúma/SC, é feita a seguinte retificação: No item 6.2.3, letra "c", l) do Edital: Onde se lê: Os alvarás previstos no "requisito III" deverão ser apresentados após o credenciamento. Leia-se: Os alvarás previstos no "requisito da letra c" deverão ser apresentados após o credenciamento. Mantêm-se inalteradas as demais condições do Edital e anexos. O edital alterado e anexos, estarão disponibilizados somente em mídia digital através de download gratuito na plataforma BLL COMPRAS pelo site: www.bll.org.br ou na página eletrônica do município no site: www.criciuma.sc.gov.br, a partir da data da publicação deste aviso no Diário Oficial Eletrônico do Município de Criciúma. PAÇO MUNICIPAL MARCOS ROVARIS-CRIÇIÚMA/SC, 16 de abril de 2025.

CLEITON LINO RODRIGUES
AGENTE DE CONTRATAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO PMI Nº 006/2025

O Município de Imaruá/SC comunica aos interessados que se encontra aberto o edital de Pregão Eletrônico PMI nº 006/2025, no qual tem como objetivo o REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MARMITAS PARA DEMANDAS DO MUNICÍPIO DE IMARUÁ. Local: Portal de Compras Públicas através do endereço www.portaldecompraspublicas.com.br. Data de recebimento das propostas: até o dia 08/05/2025 às 08h00min. Data de início da sessão pública online: 08/05/2025 às 08h01min. O edital pode ser obtido no site www.imarui.sc.gov.br ou www.portaldecompraspublicas.com.br. Dúvidas e informações podem ser obtidas junto ao Setor de Licitação da Prefeitura de Imaruá, através do fone (48) 3643-0196, ou e-mail: licitacao@imarui.sc.gov.br.

Imaruá-SC, 16 de abril de 2025.
PATRICK CORRÊA - PREFEITO MUNICIPAL

MACEKOFE ADMINISTRAÇÃO DE IMÓVEIS LTDA
CNPJ 82.791.625/0001-83

EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA ASSEMBLEIA DE SÓCIOS

Ficam convocados os sócios da sociedade empresária MACEKOFE ADMINISTRAÇÃO DE IMÓVEIS LTDA, para se reunirem em assembleia no dia **25 de abril de 2025, em primeira convocação às 15:00hrs e em segunda convocação às 15:30hrs**, que ocorrerá de forma 100% digital através da plataforma *GoogleMeet*, respeitados os direitos legalmente previstos de participação e votação. **ORDEM DO DIA:** 1) Deliberação sobre autorização para venda do imóvel de propriedade da sociedade, constituído pelo apartamento nº 102, localizado no segundo andar ou terceiro pavimento do Edifício Condomínio Residencial Cathedral e seu Box de Garagem nº 102, localizado no primeiro andar ou segundo pavimento do Edifício Condomínio Residencial Cathedral, situados no lado ímpar da Rua Frei Rogério, nº 11, Praça João Ribeiro, esquina com a Rua Presidente Nereu Ramos, Bairro Centro, Lages (SC), CEP 88.519-000, registrados, respectivamente, nas matrículas números 21.414 e 21.415 do Cartório do 1º Ofício de Registro de Imóveis e Hipotecas da Comarca de Lages; 2) Comunicações gerais sobre a administração da sociedade; 3) Outros assuntos de interesse da sociedade. **Notas explicativas:** 1) A reunião será do tipo "100% Digital", ou seja, os sócios participarão do ato à distância, via internet. 2) A ferramenta que será utilizada para transmissão, votação e gravação do ato será a plataforma *Google Meet*. 3) O sócio que desejar participar da reunião deverá encaminhar um e-mail para o endereço eletrônico "macekofeagropecuaria@gmail.com" e no assunto indicar "PEDIDO DE PARTICIPAÇÃO EM REUNIÃO". **Somente serão recebidos e lidos os e-mails com esse assunto específico.** 4) O sócio poderá fazer o pedido de participação desde a data da publicação deste Edital de Convocação até 40 (quarenta) minutos antes da hora da primeira convocação da Assembleia Geral. 5) O e-mail do sócio deverá ser, necessariamente, do domínio *Google*, para evitar ou minimizar problemas de acesso. 6) O link para aderir à sala virtual será encaminhado 30 (trinta) minutos antes da hora da primeira convocação da reunião **para o e-mail que o sócio utilizou para pedir a inscrição**. Para tanto, será considerado sempre o último e-mail enviado pelo sócio, pois cada sócio receberá apenas um link de acesso. 7) **O sócio deverá aderir à sala virtual com o mesmo e-mail que utilizou para o pedido de participação, considerando o disposto no item 6 acima.** 8) Cada sócio deverá possuir a sua própria conexão de internet. 9) O sócio poderá votar e se manifestar de duas formas durante a reunião: a) verbalmente, por meio do uso do microfone da ferramenta, que será habilitado pelo presidente da assembleia de sócios sempre que solicitado ou no momento de o sócio manifestar o seu voto; b) expressamente, por meio do uso do chat da ferramenta. 10) As manifestações serão individuais, portanto, haverá a habilitação de 01 (um) microfone por vez durante a reunião. 11) O ato será gravado. 12) A sociedade, bem como os componentes da mesa, não poderão ser responsabilizados por problemas decorrentes dos equipamentos de informática ou da conexão à rede mundial de computadores dos sócios, assim como por quaisquer outras situações que não estejam sob o seu controle. 13) A reunião não será interrompida ou suspensa em caso de problemas de conexão dos sócios participantes, cabendo a cada um averiguar e tomar as medidas necessárias para o seu correto funcionamento. 14) O sócio que desejar fazer-se representar por procurador deverá encaminhar procuração com poderes específicos para a prática do ato, assinada eletronicamente **juntamente com o e-mail de pedido de inscrição** ou, caso não possua assinatura eletrônica ou a mesma não consiga ser confirmada, **enviar procuração física e original até o dia 23/04/2025, via correio**, para o seguinte endereço: Rua Frei Rogério, nº 11, apartamento 102, Bairro Centro, Lages, SC, CEP 88.502-160. Lages (SC), 15 de abril de 2025. **ASSINA A PRESENTE CONVOCAÇÃO:** KIRIA CELINA FERNANDES, sócia administradora.

COMPANHIA INDUSTRIAL SCHLÖSSER S.A.
CNPJ nº 82.981.929/0001-03 - JUCESC NIRE 42300002666 - Companhia aberta - **EDITAL DE CONVOCAÇÃO - ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA E EXTRAORDINÁRIA** - Convindamos os senhores acionistas desta Sociedade para participarem da Assembleia Geral Ordinária e Extraordinária que será realizada no dia 30 de abril de 2025, às 10:30 horas, por motivo de força maior, face a impossibilidade de utilização do edifício onde a Companhia tem sede, na Rua Rodrigues Alves, nº 165, Centro Executivo Quarto, 7º andar, sala 701, CEP 88.350-160, Brusque/SC, município da sede da Sociedade, em segunda convocação, possibilitada também a participação a distância, mediante sistema eletrônico, e a votação por meio de boletim de voto a distância, nos termos detalhados adiante, para deliberarem sobre a seguinte Ordem do Dia: (1) Tomar as contas dos administradores e examinar, discutir e votar as Demonstrações Financeiras do exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2024; (2) Deliberar sobre a destinação do resultado do exercício findo em 31 de dezembro de 2024; (3) Eleição dos membros do Conselho Fiscal, se solicitado seu funcionamento para o próximo mandato anual; (4) Eleição dos membros do Conselho de Administração; (5) Fixação do montante global da remuneração dos administradores e, se solicitado o funcionamento, do Conselho Fiscal para o exercício de 2025; (6) Alteração do artigo 18º do Estatuto Social, para que o Conselho de Administração passe a ser composto por no mínimo 3 (três) e no máximo 5 (cinco) membros; (7) Alteração do artigo 19º do Estatuto Social, para que a Diretoria Executiva passe a ser composta por no mínimo 1 (um) e no máximo 3 (três) membros, sendo um necessariamente o Diretor Presidente; (8) Alteração do artigo 3º do Estatuto Social, para que o objeto social da Companhia passe a ser composto, exclusivamente, pelas seguintes atividades: (i) compra e venda de bens imóveis próprios (CNAE 6810-2/01), (ii) administração de bens imóveis próprios (CNAE 6810-2/02), (iii) administração de participações em outras sociedades (CNAE 6463-8/00) e (iv) holding de instituições não financeiras (CNAE 6462-0/00); (9) Alteração do artigo 1º do Estatuto Social, para que a denominação social da Companhia passe a ser "SCHLÖSSER HOLDING S/A"; e (10) Alteração do artigo 2º do Estatuto Social, para que a sede da Companhia passe a ser na Rua Rodrigues Alves, nº 165, Centro Executivo Quarto, 7º andar, sala 701, CEP 88.350-160, Brusque/SC. Em atenção ao artigo 5º, inciso I, da Resolução CVM nº 81/2022, com as alterações introduzidas pelas Resoluções CVM nº 59/2021 e 204/2024, registra-se que o percentual mínimo do capital votante para a solicitação da adoção do processo de voto múltiplo para a eleição dos membros do Conselho de Administração é de 10% (dez por cento). Em atenção ao artigo 5º, inciso I-A, da Resolução CVM nº 81/2022, com as alterações introduzidas pelas Resoluções CVM nº 59/2021 e 204/2024, registra-se que a instalação do Conselho Fiscal depende da formulação de pedido por acionistas que representem, no mínimo, 0,1 (um décimo) das ações com direito a voto, ou 5% (cinco por cento) das ações sem direito a voto. Os documentos de que trata o artigo 12 da Resolução CVM nº 81/2022, relativos à alteração do Estatuto Social, e os demais documentos relativos às matérias a serem apreciadas na Assembleia Geral encontram-se disponibilizados na Rua Rodrigues Alves, nº 165, Centro Executivo Quarto, 7º andar, sala 701, CEP 88.350-160, Brusque/SC, no *website* da Companhia e junto à plataforma eletrônica da Comissão de Valores Mobiliários. A assembleia será realizada de forma mista, possibilitando-se a participação presencial, no endereço constante no presente edital, ou a distância, por meio de sistema eletrônico. A participação a distância na assembleia será possibilitada aos acionistas por meio da plataforma Zoom, em link a ser disponibilizado pela Companhia no seu *website* (www.schlössertecidos.com.br) e junto à plataforma eletrônica da Comissão de Valores Mobiliários, com até 5 (cinco) dias de antecedência da realização da assembleia, incumbindo ao acionista acessar o sistema utilizando-se do seu nome e apresentar em tela seu documento de identidade quando instado a tanto no momento da averiguação das presenças, sem prejuízo da observância do artigo 126 da Lei nº 6.404/1976 quanto à prova da identidade e à representação por meio de procurador, devendo eventuais procurações serem enviadas ao endereço eletrônico joab@schlosser.com.br com no mínimo 2 (dois) dias de antecedência à realização da assembleia. O acionista poderá exercer o seu direito de voto na assembleia por meio do preenchimento e entrega do boletim de voto a distância que se encontra disponibilizado no *website* da Companhia e junto à plataforma eletrônica da Comissão de Valores Mobiliários. O boletim de voto a distância deverá ser enviado pelo acionista com, no mínimo, 4 (quatro) dias de antecedência da data da assembleia, exclusivamente por meio digital, para o endereço eletrônico joab@schlosser.com.br, ou à instituição financeira contratada pela Companhia para prestação dos serviços de escrituração de valores mobiliários. Brusque/SC, 15 de abril de 2025. A Administração.

EM TODA SC
Ouçã em
nsctotal.com.br

CBN Joinville

itapema

CBN Floripa

nsc

PARA ANUNCIAR LIGUE:
(48) 3216-3812 / (48) 3216-3216
Whats: (48) 99625-3677
E-mail: publicidade.sc@nsc.com.br